DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE SESSÃOPÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVA(S) À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO VILA FIORINI - TORRINHA/SP, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PAINSP (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE - PROCESSO N° SEDUC - PRC-2021-01735-DM).

A Comissão Julgadora de Licitações, torna público dos interessados e de quem mais interessar possa, que foi designado para o **dia 10 de junho de 2022, às 15:00 horas,** a sessão publicada para julgamento das propostas comerciais ofertadas pelas empresas habilitadas no certame.

Torrinha, 08 de junho de 2022

Marcelo Serafim
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

.....

Outros atos

DECLARAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO VILA FIORINI - TORRINHA/SP, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PAINSP (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE - PROCESSO N° SEDUC - PRC-2021-01735-DM)

EU, MARCELO SERAFIM, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado(a) através da Portaria n° 054, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021), declaro para os fins legais, a empresa proponente **FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou Certidão Negativa perante a Fazenda Municipal, emitida em 03/06/2022.

Torrinha/SP, 08 de junho de 2022.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2022

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, às quatorze horas e vinte minutos (14:20hs.), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Marcelo Serafim** (Presidente), **Juliana Dalfito Gava e Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza** (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021), para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao **Chamamento Público n° 03/2022.** Entregou, tempestivamente, o envelope contendo a documentação de habilitação, a interessada ao credenciamento: **PAULA MILANEZ MARIANO 44079683898, CNPJ/MF 46.534.573/0001-04.** A seguir o senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando às condições constantes do Edital Chamamento Público **03/2022** para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
PAULA MILANEZ MARIANO 44079683898, CNPJ/MF 46.534.573/0001-04	Monitoria em aulas de **Dança Infantil, Dança Adulta, Balé, Sapateado e Jazz**

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, as proponentes, quais sejam, **PAULA MILANEZ MARIANO 44079683898, CNPJ/MF 46.534.573/0001-04**. A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____ Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

Marcelo Serafim
Presidente

Juliana Dalfito Gava **Gustavo Merino Canola**

Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br